

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 004148/2022

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 38/2022/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa MAC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 20.414.505/0001-00.

DO PROCESSO SEI - 004148/2022.

DO OBJETO: Contratação para prestação de Serviço de Despachante para Regularização final de obra, obtenção das respectivas certidões e licenças necessárias, bem como na emissão do termo de habite-se.

DO VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir atividades Administrativas) - elemento de despesa 3.3.3.9.0.39 (Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica); Nota de Empenho 2022NE0011470 (0469966).

DO FORO: Comarca de Comarca de Porto Velho - RO.

DO OBJETO E SEU RECEBIMENTO: Contratação para prestação de Serviço de Despachante para Regularização final de obra, obtenção das respectivas certidões e licenças necessárias, bem como na emissão do termo de habite-se.

O profissional contratado deverá ser habilitado para executar e acompanhar junto aos Órgãos Competentes os documentos necessários para adquirir o habite-se do Complexo de Edifício desta Corte de Contas localizado na Avenida Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria, bem como junto aos cartórios a obtenção de todos os relatórios e documentos devidos.

DA VIGÊNCIA: A vigência inicial desta Carta-Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, compreendendo o prazo para o total adimplemento das obrigações contratuais, não incluído o período de garantia legal.

ASSINARAM - A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a senhora MICHELL ALVES DE CAMARGO, representante legal da empresa MAC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI.

DATA DA ASSINATURA - 08/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Assessor(a)**, em 14/12/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0479223** e o código CRC **0F60273A**.